



1 **ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h15min, por
4 videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 99ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: 1.
6 Conferência de quórum; 2. Aprovar a Ata da 98ª Reunião Ordinária; 3. Apresentação
7 acerca do monitoramento dos trechos de corpos hídricos e enquadramento
8 transitório - Resoluções CEHIDRO nº 68 a 72 de 2014, realizada pela Águas Cuiabá
9 S.A.; 4. Eleger os representantes do CEHIDRO no Grupo de Acompanhamento da
10 Elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica (PBH) do Médio e Alto Rio Cuiabá, GAP-
11 UPG P4. I. Poder Público: a) Titular, b) Suplente; II. Sociedade Civil: a) Titular, b)
12 Suplente; III. Usuários: a) Titular, b) Suplente. 5. Deliberar quanto ao parecer da
13 Comissão de Ética – processo n. 418826/2021; 6. Informes. A reunião foi presidida
14 pelo Secretário Executivo em substituição, Sr. Sergio Batista de Figueiredo e,
15 assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. Registrou a
16 presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Ellen Kenia Kuntze Pantoja,
17 representante da **SEMA**; Sr. Rafael Vinicius Rodrigues, representantes da **SINFRA**;
18 Sr. Edson Martins da Silva, representante da **SEPLAG**; Sr. Rogerio da Costa
19 Arantes, representante da **SEAF**; Sra. Valdirene Aparecida Mello Dutra,
20 representante da **SEDUC**; Sra. Gabriela Borges Barbosa, representante do **IBAMA**;
21 Sr. Ibraim Fantin da Cruz e Sr. Frederico Terra de Almeida, representantes da
22 **UFMT**; Sr. Francisco Lledo dos Santos e Sra. Solange Aparecida Arrolho da Silva,
23 representantes da **UNEMAT**; Sra. Suzan Lannes de Andrade, representante da
24 **ABES**; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da **ABAS**; Sr. Kaio César Dias
25 Bueno e Sra. Bruna Moreira Dias Moura, representantes da **AMM**; Sra. Laura Garcia
26 Venturi Rutz, representante da **OAB**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza,
27 representante da vaga 01 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Aparecida Scatambuli
28 Sicuto e Sra. Ethiane Agnoletto, representantes da vaga 02 dos **CBH-RH**
29 **Amazônica**; Sr. Higor Hoffmann, representante da vaga 01 dos **CBH-RH Paraguai**;
30 Sra. Edna Soares da Silva, representante da vaga 02 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra.
31 Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa, representantes da vaga 01 dos **CBH-RH**





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

32 **Tocantins-Araguaia**; Sr. Eduardo Morgan Uliana e Sr. Rafael Pedrollo de Paes,
33 representantes da **ABRHidro**; Sr. Walter Correa Carvalho Junior, representante do
34 **IESCBAP**; Sra. Anny Iasmin Souza Dornelles, representante da **FAMATO**; Sra.
35 Kálita Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr. Salatiel Alves de Araujo,
36 representante do **SINDENERGIA/MT**; Sra. Patrícia Borges Campos, representante
37 da **Águas Cuiabá S.A.**; Sr. Ilvanio Martins, representante da **ECOTRÓPICA**; Sra.
38 Isabela Victor Braun, representante do **FONASC**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite,
39 representante do **Instituto Ação Verde**; Sra. Alessandra Panizi Souza,
40 representante da **APROFIR**; Sr. Kassiano José Riedi, representante do **SINECAL**;
41 e, Sr. Francisco Egídio Cavalcante Pinho, representante da **AGEMAT**. O Presidente
42 declara aberta a reunião e passa a conferência do quórum. Após, coloca em
43 deliberação a aprovação da ata da 98ª Reunião Ordinária do CEHIDRO. A
44 conselheira Ellen Pantoja solicita a correção ortográfica da palavra “esta” na linha
45 215. O que foi corrido pela secretária executiva. Por fim, a ata da 98ª Reunião
46 Ordinária do CEHIDRO restou aprovada, por unanimidade. Na sequência, passou-
47 se a apresentação acerca do monitoramento dos trechos de corpos hídricos e
48 enquadramento transitório - Resoluções CEHIDRO nº 68 a 72 de 2014, realizada
49 pelo Sr. Homar Capistrano, da Águas Cuiabá S.A.. Inicia dizendo que essa
50 apresentação do monitoramento foi um pedido do Sr. Noquelli. Diz que as
51 Resoluções CEHIDRO nº 68 a 72 de 2014 estabeleceram o enquadramento
52 transitório de alguns trechos, e naquela ocasião foi estabelecido a necessidade de
53 monitoramento, por cinco anos. Diz que parte desse processo estará sendo
54 apresentado. Esclarece que a Águas Cuiabá S.A. fez o monitoramento de alguns
55 pontos por força das outorgas existentes da concessionária, uma vez que nem todos
56 os trechos estabelecidos nas Resoluções, são pontos que estão conectados com
57 as exigências estabelecidas nas outorgas da concessionária. Apresenta os pontos
58 de monitoramento, diz que dos 12 pontos a concessionária realizou em 07 pontos
59 monitoramento de 2015 a 2020. Em outros 06 pontos foi realizado o monitoramento
60 de 2015 a 2023. Esclarece que houve essa mudança porque em 2020 ocorreu a
61 renovação de algumas outorgas que mudou os pontos de monitoramento. Então,
62 em regra, de 2015 a 2020 tivemos 07 pontos e a partir de 2020 houve essa mudança





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

63 e nós continuamos com 03 pontos, sendo o 12º, que anteriormente não estava
64 sendo monitorado, entrou no monitoramento a partir de 2020. Passa a apresentar
65 os dados obtidos no monitoramento nos seguintes pontos: 1. Proximidades da Usina
66 de Reciclagem atrás da Fundação Bradesco; 2. Ribeirão do Lipa, na ponte da
67 rodovia MT-010; 3. Ribeirão do Lipa, na ponte da Av. Antártica; 4. Rio Coxipó, a
68 montante da foz do Córrego Urubu; 5. Córrego do Moinho, ponte na Av. Arquimedes
69 Pereira Lima; 6. Rua Paraíso, Ponte Nova sobre o Rio Coxipó; 7. Córrego Barbado,
70 na Av. Sebastião de Oliveira; 8. Foz do Córrego Mané Pinto; 9. Rua 10, Cohab São
71 Gonçalves, ponte sobre o Córrego São Gonçalves; 10. Rua Antônio Dorileo, ponte sobre
72 o Córrego São Gonçalves; 11. Rua J, entrada do Parque Atalaia; 12. Córrego São
73 Gonçalves, na ponte da rua Nelson Fernandes, Distrito São Gonçalves Beira Rio. Finda
74 a apresentação, abre-se para perguntas. O conselheiro Álvaro Leite diz que o que
75 lhe chamou atenção foram os picos de DBO nos meses de setembro e outubro.
76 Pergunta se há uma explicação para isso. O Sr. Homar Capistrano responde que
77 são muitos os fatores que podem ter ocasionado, desde uma chuva ou algum
78 despejo irregular. Mas em regra, nesse tipo de monitoramento pode ter efeitos
79 advindos de muitas causas, que podem acarretar nesse pico. O conselheiro
80 Eduardo Morgan questiona que as Resoluções nº 68 a 72 de 2014, estabelecem o
81 enquadramento transitório e o prazo de 05 (cinco) anos para o enquadramento
82 definitivo desses trechos. Pergunta se a Sema já apresentou o enquadramento
83 definitivo desses trechos, e se não foi feito, como está o andamento. A conselheira
84 Ellen Pantoja diz que a ideia quando foi feito o enquadramento transitório era que
85 esses trechos propostos fossem correlacionados com o interesse de emissão de
86 outorga. Então, por isso que a Águas Cuiabá está apresentando aqui agora porque
87 esses pontos de monitoramento estavam relacionados com as outorgas da
88 concessionária. Agora, com relação a pergunta do conselheiro, a Sema não
89 promoveu o enquadramento formal, não houve condições, porém agora está sendo
90 conduzido pelo CBH Cuiabá-ME o plano de bacia da P4, e nesse plano está previsto
91 o enquadramento formal desses corpos hídricos. O conselheiro Eduardo Morgan
92 diz que sua preocupação, quando da análise do material, foi quanto a validade
93 dessas resoluções, uma vez que o art. 3º não está sendo atendido. Questiona se





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

94 não valeria uma atualização dessas resoluções, até o estudo definitivo ser
95 aprovado. A conselheira Ellen Pantoja argumenta que todo estudo requer
96 diagnóstico, prognóstico, elaboração de cenários e tudo isso está dentro do plano.
97 Então, realmente a Sema não teve condições de fazer isso e agora essa iniciativa
98 do plano vem completar, e aí sim essas resoluções serão revistas. O conselheiro
99 Walter Junior diz que fez parte em 2013 do grupo que fez essa proposta de
100 enquadramentos transitórios. Explica que lá no ano de 2013 não se tinha nenhum
101 CBH atuante. Salaria que não é, necessariamente, atribuição da Sema fazer
102 enquadramento dos corpos hídricos e sim o CBH quem deve propor isso para o
103 CEHIDRO. Então, temos que fortalecer cada vez mais os CBHs, porque é uma
104 política descentralizada e participativa. Destaca que quem tem que definir os usos
105 da bacia e as metas, são os membros dos CBHs. Diz que faz parte do CBH Cuiabá-
106 ME, e isso está sendo diagnosticado no plano. Salaria que se tem a previsão até
107 dezembro/2023 terminar esse plano, e dentro desse plano vai constar inclusive o
108 enquadramento formal. Diz que espera, em 2024, fazer parte do grupo que estará
109 mostrando para o CEHIDRO o resultado tanto do plano quanto a proposta de
110 enquadramento. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, eleger os
111 representantes do CEHIDRO no Grupo de Acompanhamento da Elaboração do
112 Plano da Bacia Hidrográfica (PBH) do Médio e Alto Rio Cuiabá, GAP-UPG P4. O
113 Secretário Executivo explica que precisam ser eleitos dois representantes do poder
114 público, sendo um titular e um suplente, dois representantes da sociedade civil,
115 sendo um titular e um suplente, e dois representantes dos usuários, também um
116 titular e um suplente. Esclarece que não podem ser indicados a Sema, o FONASC
117 e o SINDINERGIA, pois já foram indicados pelo CBH Cuiabá-ME para integrarem o
118 GAP. Se candidataram: poder público - UNEMAT e UFMT; sociedade civil – OAB e
119 IESCBAP; usuários – FIEMT, INSTITUTO AÇÃO VERDE e AGEMAT. Após
120 deliberação, restaram eleitos por maioria dos votos: poder público - UNEMAT e
121 UFMT; sociedade civil – OAB e IECBAP; usuários – FIEMT e INSTITUTO AÇÃO
122 VERDE. Na sequência, passou-se a deliberação quanto ao parecer da Comissão
123 de Ética – processo n. 418826/2021. O Secretário Executivo explica que foi
124 constituída a Comissão de Ética do CEHIDRO, com seis representantes. E a partir





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

125 dessa formação da Comissão de Ética se constituiu a tríade para apurar esse
126 processo, que se originou através de uma moção encaminhada pelo CEHIDRO.
127 Salaria que fará um breve resumo do Relatório nº 001/2023, pois é o presidente
128 da tríade. Diz que o processo administrativo ético envolvendo o conselheiro Sr. João
129 Clímaco Soares de Mendonça Filho, teve por objeto o pronunciamento do
130 Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante do FONASC,
131 no evento denominado “#2 - Como Destruir Os Rios Usando a Lei - Uma análise
132 crítica e realista do SINGREH”, acompanhados dos seguintes documentos vídeo e
133 Moção de Repúdio no 35/CEHIDRO/2021. Esclarece que a Comissão de Ética
134 procurou se capacitar junto ao Conselho de Ética Pública do Estado de Mato
135 Grosso, para estar buscando os subsídios jurídicos legais para constituir esse
136 processo ético. E, através dos documentos apresentados, se instalou o processo
137 ético administrativo, se verificou a existência de infração ética e após deu
138 continuidade ao processo. Após, notificou-se o conselheiro a apresentar sua defesa,
139 que a apresentou, elencando seus argumentos de defesa. Destaca que trechos da
140 defesa apresentada pelo conselheiro foram citadas no relatório da Comissão de
141 Ética. Esclarece que foram feitas oitivas e diligências constantes nos autos do
142 processo, e também o interrogatório do acusado da infração. Diz que partes dessas
143 oitivas e interrogatórios também constam no relatório. Salaria que foram ouvidas
144 cinco testemunhas, entre elas membros do CEHIDRO e MDR/CNRH. Aponta que
145 foi analisado parecer de outra Comissão de Ética, que por motivo similar, teve uma
146 espécie de julgamento em desfavor do conselheiro. Aponta que também foram
147 analisadas atas do CEHIDRO e CNRH. A tríade da Comissão de Ética, formada por
148 Sergio Batista de Figueiredo, Rafael Vinicius Rodrigues e Mariana Sasso, verificou,
149 após a análise de todas as provas, que a infração se enquadra naquelas descritas
150 no artigo 4º, inciso V e VII, da Lei Complementar nº 112/2002 (Código de Ética
151 Pública de Mato Grosso). E com o apoio da Comissão de Ética Pública do estado,
152 chegou a seguinte decisão: aplicar a Cominação legal de Advertência ao servidor
153 João Clímaco Soares de Mendonça Filho com fulcro nas provas documentais e
154 testemunhais. Explica que as penalidades previstas no Código de Ética são
155 advertência ou censura ética. Esclarece que censura ética se aplica quando a





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

156 pessoa não faz mais parte daquele local onde ela praticou aquela ação. Então, a
157 tríade optou pela advertência, pois o conselheiro faz parte do Conselho. Diz que
158 advertência é a maior pena que se pode aplicar dentro do processo ético. Aponta
159 que também pode ser aplicado dentro do processo ético o termo de compromisso
160 ético, que é uma pena menor, mas isso depende da dosimetria da pena, de como
161 se entende a infração ética. Salaria que a tríade entendeu pela aplicação de
162 advertência, porém, a decisão final é tomada pela plenária. Apresentado o relatório
163 e decisão da Comissão de Ética, o Secretário Executivo passa a palavra ao
164 conselheiro João Clímaco ou seu representante legal, para que faça sua defesa
165 final. A conselheira Ellen Pantoja pede a palavra. Pergunta o que significa essa
166 advertência, se o conselheiro pode ou não continuar participando do conselho, quais
167 são as implicações. O Secretário Executivo diz que a advertência em si ela é uma
168 aplicação que vai para ficha da pessoa junto aos órgãos públicos, tem a validade
169 de cinco anos. Explica que a advertência em si não tem uma outra cominação, quem
170 decide a cominação é o próprio órgão. Cita como exemplo, se no caso o órgão tiver
171 uma questão que não pode ter nenhum servidor com penalidade ética, esse servidor
172 não poderia assumir nenhum cargo no órgão. Esclarece que essa aplicação então
173 depende de cada órgão. Diz que agora cabe ao Conselho verificar em sua norma
174 interna se pode ter um conselheiro com advertência ética, caso a plenária opte por
175 manter o parecer da Comissão de Ética. A conselheira Isabela Braun pede a
176 palavra. Diz que não está aqui hoje para representar o Sr. João Clímaco, e ele está
177 na mesma reunião que o Sr. Noquelli está. Diz acreditar que a deliberação terá que
178 ocorrer sem a defesa do Sr. João Clímaco. Pergunta se abrirá prazo para recurso,
179 caso o conselheiro queira recorrer da decisão da plenária. O Secretário Executivo
180 informa que se a plenária decidir pela cominação, o recurso não será analisado pela
181 Comissão de Ética do CEHIDRO, ele irá para o Conselho de Ética Pública.
182 Esclarece que esse processo sai da alçada do CEHIDRO e vai para o Conselho de
183 Ética Pública, que é quem regula todo o estado. Pergunta se não terá defesa nesse
184 momento por parte do conselheiro João Clímaco. A conselheira Isabela Braun
185 informa que da sua parte não, e que o conselheiro João Clímaco não está presente
186 na reunião e não enviou representante nesse sentido. O Secretário Executivo





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

187 pergunta se alguém mais tem algum questionamento. A conselheira Solange
188 Arrolho diz que para entender e para que fique claro para todos que estão
189 participando e assistindo. Essa cominação legal de advertência está sendo aplicada
190 ao Sr. João Clímaco, certo. O Secretário Executivo responde que sim, está sendo
191 aplicada ao Sr. João Clímaco. A conselheira Solange Arrolho segue concluindo sua
192 pergunta, se aplicaria ao Sr. João Clímaco, representante, e não ao FONASC. O
193 Secretário Executivo responde que sim, correto. A conselheira Solange Arrolho
194 pergunta se isso não se torna um impeditivo, por exemplo, do FONASC indicar outro
195 representante nos conselhos que não seja o Sr. João, correto. O Secretário
196 Executivo responde que sim, que o CEHIDRO pode solicitar que o FONASC
197 apresente um substituto a esse conselheiro. Finda as perguntas, o Secretário
198 Executivo diz que foi elaborada uma minuta de resolução com o resultado dessa
199 questão. Esclarece que a minuta de Resolução CEHIDRO nº 160, de 09 de março
200 de 2023, que aplica a cominação legal de advertência ao conselheiro João Clímaco
201 de Mendonça Filho, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão
202 de Bacias Hidrográficas – FONASC neste Conselho, busca transmitir o relatório final
203 da Comissão de Ética, caso seja aprovado pela plenária. Aberta a votação, votaram
204 pela aprovação do relatório final da Comissão de Ética e minuta de Resolução
205 CEHIDRO nº 160, de 09 de março de 2023: SEMA, SINFRAS, SEAF, IBAMA,
206 UNEMAT, ABES, ABAS, AMM, OAB, CBH RH AMAZÔNICA V01, CBH RH
207 AMAZÔNICA V02, CBH RH PARAGUAI V01, CBH RH PARAGUAI V02, CBH RH
208 TOCANTINS-ARAGUAIA V01, FAMATO, FIEMT, SINDENERGIA, ÁGUAS CUIABÁ
209 S.A., INSTITUTO AÇÃO VERDE, APROFIR, e AGEMAT. Se absteve: UFMT,
210 ABRHidro, IESCBAP, FONASC. Computado os votos, restaram aprovados, por
211 maioria, o relatório final da Comissão de Ética e minuta de Resolução CEHIDRO nº
212 160, de 09 de março de 2023. Na sequência, passou-se ao último item da pauta, os
213 informes. O Secretário Executivo informa que a Agência Nacional de Águas - ANA
214 estará em Cuiabá para uma reunião onde apresentará as regras do 3º ciclo do
215 PROGESTÃO, assim como a construção da proposta do novo quadro de metas
216 para o estado de MT. E, consideram de suma importância a participação nesta
217 oficina dos membros do CEHIDRO pois é este Conselho quem avalia e aprova o



Assinado com senha por SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO - Secretário Executivo em substituição /
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 12/05/2023 às 09:18:43 e MAUREN LAZZARETTI - SEC DE
ESTADO / GSMA - 17/05/2023 às 09:32:39.
Documento Nº: 8751336-5592 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8751336-5592>



SEMADIC202318166



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

218 cumprimento das metas anualmente. Diz que o evento acontecerá no Parque
219 Massairo Okamura, no dia 28/03/2023, das 08h às 17h. Os interessados devem
220 informar via e-mail a Secretaria Executiva do CEHIDRO até o dia 18/03/2023. A
221 conselheira Laura Rutz pergunta se a reunião será apenas presencial. O Secretário
222 Executivo responde que sim. Informa quanto as reuniões das Câmaras Técnicas:
223 9ª Reunião da Câmara Técnica de Integração CEHIDRO/CONSEMA dia 14/03/2023
224 às 14h; 39ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas dia 15/03/2023 às
225 14h; 3ª Reunião da Câmara Técnica de Segurança de Barragens dia 16/03/2023 às
226 14h; e, 29ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa – CTGPar dia
227 17/03/2023 às 14h. A conselheira Alessandra Panizi questiona que as reuniões
228 foram marcadas em quatro dias seguidos, todas no período da tarde. A conselheira
229 Solange Arrolho pergunta se foi marcada a reunião da CT que vai tratar do
230 FEHIDRO, pois não recebeu comunicado. O Secretário Executivo responde que
231 ainda não foi marcada reunião da CTAF e quanto as reuniões das CTs, pode ser
232 indicada outra pessoa da entidade, não precisa necessariamente participar um dos
233 conselheiros. A conselheira Alessandra Panizi diz que não recebeu os comunicados
234 das reuniões das CTs, solicita que sejam encaminhados. O Secretário Executivo
235 informa que o convite de todas essas reuniões de CTs já foram enviados, mas a
236 Secretaria Executiva fará o reenvio. O conselheiro Walter Junior diz que vai se
237 inteirar de quais CTs o IESCBAP faz parte, mas gostaria de saber caso não faça
238 parte de alguma e queira vir a integra-la, como deve proceder. O Secretário
239 Executivo informa que a composição das CTs foi definida na reunião passada. O
240 conselheiro Walter Junior solicita que lhe seja enviada a composição das CTs. O
241 Secretário Executivo informa que será enviado. Por fim, nada mais havendo a
242 declarar o Secretário Executivo encerra a reunião às 15h50min e eu, Danielly Guia
243 da Silva, lavrei está ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário
244 Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

245

246

247 **Mauren Lazzaretti**
248 Presidente do CEHIDRO

Sergio Batista de Figueiredo
Secretário Executivo do CEHIDRO *em substituição*



Assinado com senha por SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO - Secretário Executivo em substituição /
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 12/05/2023 às 09:18:43 e MAUREN LAZZARETTI - SEC DE
ESTADO / GSMA - 17/05/2023 às 09:32:39.
Documento Nº: 8751336-5592 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8751336-5592>



SEWADIC202318166